



PORTARIA Nº 71, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia a empregada SUZANA SILVA CRUZ para exercer, durante o afastamento da titular, a Presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do Conjunto Autárquico do Sistema CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, 25 de setembro de 2023, que regulamenta o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público, no âmbito do CAU/GO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 57, de 27 de agosto de 2024, que institui e nomeia a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, em conformidade com a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as férias da nomeada como presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, dos dias 23 de outubro a 16 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o que determina o art. 4º, §4º, da Portaria Normativa nº 17, de 25 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUZANA SILVA CRUZ, ocupante de emprego efetivo do CAU/GO, para exercer, no período de 23 de outubro a 16 de novembro de 2024 a Presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação com efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

SIMONE BUIATE BRANDÃO
Presidente CAU/GO